

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 9 de maio de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição por dois fundos de investimento geridos pela empresa INFRAVIA CAPITAL PARTNERS (“INFRAVIA”), através da sua participada ALKION TERMINALS FRANCE, do controlo exclusivo de um conjunto de sociedades do GRUPO LBC TANK TERMINALS presentes no sector da armazenagem de substâncias líquidas a granel. O GRUPO LBC TANK TERMINALS está presente em Portugal através da sociedade LBC TANQUIPOR, S.A. (“LBC TANQUIPOR”), cuja totalidade do capital social será adquirida pela ALKION TERMINALS FRANCE.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **INFRAVIA CAPITAL PARTNERS** – é uma empresa de investimento que, através dos fundos de investimento por si geridos, detém investimentos em infraestruturas nos sectores da energia, transporte, telecomunicações, assim como em infraestruturas culturais e sociais na Europa. Detém, ainda, ativos em infraestruturas de armazenagem de produtos petrolíferos e químicos nos Países Baixos. A INFRAVIA não tem presença no mercado português.
- **LBC TANQUIPOR** – tem por objeto social o planeamento, construção e exploração de terminais de movimentação e armazenagem de produtos líquidos ou sólidos e gases, bem como a prossecução de atividades conexas ou complementares, em Portugal, encontrando-se dedicada à prestação de serviços de armazenagem de produtos petrolíferos e produtos químicos. É atualmente detida pela sociedade LBC BELGIUM HOLDING N.V., sociedade do GRUPO LBC TANK TERMINALS.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 18/2017 – INFRAVIA CAPITAL PARTNERS/LBC TANQUIPOR**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)